

PT

PT

PT



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 27.9.2007
COM(2007) 558 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO
EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS
REGIÕES**

Plano de Acção para a Educação de Adultos

Nunca é Tarde para Aprender

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Plano de Acção para a Educação de Adultos

Nunca é Tarde para Aprender

1. INTRODUÇÃO

Em 1997, os Chefes de Estado e de Governo manifestaram, no preâmbulo do Tratado de Amesterdão, a sua determinação em «*promover o desenvolvimento do mais elevado nível possível de conhecimentos dos seus povos, através de um amplo acesso à educação, e da contínua actualização desses conhecimentos*»¹.

Em 2000, o Conselho Europeu de Lisboa fixou o objectivo estratégico para a Europa de se tornar na economia baseada no conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo até 2010. Um elemento-chave da agenda proposta em Lisboa era a promoção da empregabilidade e da inclusão social através de um investimento nos conhecimentos e nas competências dos cidadãos em todas as fases das suas vidas.

A Comunicação da Comissão de 2001 «*Tornar o espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida uma realidade*»² sublinhou novamente a importância da aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos europeus. Uma das suas mensagens principais é que «*os sistemas tradicionais devem ser adaptados, a fim de se tornarem mais abertos e mais flexíveis, obstando a que as desigualdades existentes se perpetuem, facultando aos aprendentes o acesso a percursos individuais de aprendizagem à medida das suas necessidades e interesses, em qualquer estágio da sua existência*».

O Relatório Intercalar Conjunto de 2006 sobre os progressos realizados no âmbito do programa de trabalho «Educação e Formação para 2010» sublinha que todos os cidadãos precisam de adquirir competências e actualizá-las ao longo de vida, e que as necessidades específicas dos cidadãos em risco de exclusão social devem merecer uma atenção especial. A educação de adultos (tanto em termos quantitativos como qualitativos) também é importante para o desenvolvimento das competências das pessoas com um nível médio ou avançado de qualificações³.

¹ Tratado que institui a Comunidade Europeia, http://europa.eu/eur-lex/en/treaties/dat/C_200232EN.003301.html

² Comunicação da Comissão: «Tornar o espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida uma realidade», http://ec.europa.eu/education/policies/lll/life/communication/com_en.pdf

³ Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: «Para a definição de princípios comuns de flexigurança: Mais e melhores empregos mediante flexibilidade e segurança», http://ec.europa.eu/employment_social/news/2007/jun/flexicurity_en.pdf

A Comunicação da Comissão de 2006 sobre a educação de adultos⁴: «Nunca é tarde para aprender»⁵ salienta a importância da educação de adultos enquanto componente vital da aprendizagem ao longo da vida. A educação de adultos desempenha um papel essencial no desenvolvimento da cidadania e das competências.

O presente Plano de Acção visa principalmente os adultos que se encontram numa situação mais desfavorecida devido à sua fraca alfabetização e à inadequação das competências profissionais e/ou falta de capacidade para uma integração bem sucedida na sociedade. Consoante o Estado-Membro, este grupo pode incluir migrantes, pessoas idosas, mulheres ou pessoas com deficiência.

O Plano de Acção parte do princípio de que a necessidade de dispor de um sistema de educação de adultos acessível e de elevada qualidade é hoje indiscutível, tendo em conta os desafios que a Europa terá de enfrentar nos próximos anos, nomeadamente:

- Reduzir a escassez de mão-de-obra provocada pelas mudanças demográficas, aumentando os níveis de qualificação dos trabalhadores em geral e melhorando as competências dos trabalhadores pouco qualificados (80 milhões em 2006). A educação de adultos pode contribuir de forma rápida e eficaz para esta adaptação;
- Compensar o elevado e persistente número de alunos que abandonam precocemente o ensino⁶ (quase 7 milhões em 2006), oferecendo uma segunda possibilidade àqueles que entram na idade adulta sem qualquer qualificação;
- Reduzir a pobreza e a exclusão social que subsistem entre os grupos marginalizados. A educação de adultos pode melhorar as competências dos indivíduos e ajudá-los a alcançar uma cidadania activa e uma maior autonomia pessoal;
- Reforçar a integração dos migrantes na sociedade e no mercado de trabalho. A educação de adultos oferece cursos especificamente destinados a estas pessoas, incluindo no domínio da aprendizagem das línguas, a fim de contribuir para o processo de integração. Além disso, a participação na educação de adultos no país de acolhimento pode ajudar os migrantes a obter a validação e o reconhecimento das qualificações já possuídas;
- Aumentar a participação na aprendizagem ao longo da vida e contrariar o facto dessa participação diminuir após os 34 anos. Num momento em que a idade activa média está a aumentar na Europa, é preciso garantir um aumento simultâneo na educação de adultos por parte dos trabalhadores mais velhos.

⁴ A Comunicação da Comissão «Nunca é tarde para aprender» define a educação de adultos como «todas as formas de aprendizagem empreendida por adultos após o abandono da educação inicial e da formação».

⁵ Comunicação da Comissão: «Nunca é tarde para aprender», COM (2006) 614 de 23.10.2006, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/com/2006/com2006_0614en01.pdf

⁶ Seis milhões de euros em 2005, segundo o documento de trabalho da Comissão «Progressos alcançados na realização dos objectivos da Lisboa no domínio do ensino e formação – Relatório sobre os indicadores e valores de referência – Relatório 2006», SEC(2006) 639.

A necessidade de aumentar o investimento na educação de adultos justifica-se mais ainda se considerarmos os últimos resultados do indicador de referência, que revelam que a participação dos adultos (entre 25 e 64 anos de idade) na aprendizagem ao longo da vida deixou de aumentar e, em 2006, caiu mesmo ligeiramente para 9,6%⁷.

O Plano de Acção tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento do sector da educação de adultos, para poder explorar plenamente todas as suas capacidades. Este sector é complexo, abrangendo uma ampla variedade de prestadores de serviços e dirigindo-se a todos os tipos de grupos-alvo. Possui inquestionavelmente uma natureza intersectorial.

O objectivo geral do Plano de Acção é implementar as cinco mensagens-chave da Comunicação «Nunca é tarde para aprender»: eliminar os obstáculos à participação; assegurar a qualidade e a eficiência do sector; acelerar o processo de reconhecimento e validação; garantir um investimento suficiente e controlar a evolução do sector.

1.1. O processo de consulta

A presente comunicação é fruto de uma ampla consulta realizada no seguimento da publicação da Comunicação de 2006. Durante o primeiro semestre de 2007, a Comissão consultou os Estados-Membros no âmbito de quatro reuniões regionais (na Finlândia, Alemanha, Eslovénia e Portugal), que contaram com a participação de representantes dos ministérios da Educação e Emprego, dos parceiros sociais e de ONG ligadas à educação de adultos.

Em cada reunião regional, e com base nas mensagens-chave da Comunicação de 2006, o país de acolhimento apresentou aos participantes exemplos de boas práticas, mostrando:

- os resultados de uma abordagem integrando o conjunto das partes interessadas;
- como assegurar as competências essenciais dos trabalhadores pouco qualificados;
- a forma como estão a ser desenvolvidas as políticas e acções para aumentar a participação na educação de adultos;
- a forma como está ser aplicado o sistema de reconhecimento e validação dos resultados das aprendizagens não formais.

A partilha de boas práticas nestas reuniões pode ser considerada um primeiro resultado positivo deste processo.

A Comissão também recorreu a painéis de auscultação, para obter mais reacções sobre o Plano de Acção junto dos responsáveis políticos, dos parceiros sociais e das ONG ligadas à educação de adultos formal e não formal⁸.

Para elaborar o Plano de Acção, a Comissão foi igualmente assistida por um grupo de especialistas composto de representantes dos Estados-Membros, dos parceiros sociais e certos organismos internacionais como a UNESCO.

⁷ Projecto de Relatório Intercalar 2007.

⁸ Participaram nesta consulta 27 Estados-Membros, os 3 países EEE e a Turquia.

2. A EFICIÊNCIA DO SECTOR DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS CONSTITUI A BASE DO PLANO DE ACÇÃO

O contributo do sector de educação de adultos para a realização dos objectivos de Lisboa e para a aprendizagem ao longo da vida e em todos os domínios da vida pode ser melhorado através da criação de sistemas mais eficientes, em que todas as partes interessadas estejam envolvidas. Os resultados a alcançar por este Plano de Acção dependem igualmente da eficiência destes sistemas.

Reconhece-se que cada Estado-Membro parte de um nível de desenvolvimento diferente em termos de participação, qualidade, financiamento e desenvolvimento do sector. Há muitos exemplos de boas iniciativas desenvolvidas nos Estados-Membros com o apoio comunitário, que podem servir de exemplo a outras iniciativas⁹.

O processo de consulta e os resultados dos estudos e da investigação neste campo revelam que um sector de educação de adultos forte e eficiente compreende um conjunto de elementos essenciais que estão fortemente interligados. Estes elementos são:

- as *políticas* adoptadas para responder às exigências da sociedade e da economia;
- as estruturas de *gestão* incluindo a qualidade, a eficiência e a responsabilização dos sistemas de educação de adultos;
- os sistemas de *prestação* da educação de adultos, incluindo as actividades de aprendizagem, o apoio à aprendizagem e o reconhecimento dos resultados da aprendizagem, que respondam às necessidades de motivação e às necessidades de aprendizagem dos alunos, tendo em conta as exigências da sociedade e da economia.

São necessárias parcerias a nível europeu, nacional, regional e local para melhorar a eficiência do sector de educação de adultos, alargar e facilitar o acesso a este sector, e captar os financiamentos que lhe são mais apropriados¹⁰.

2.1. Política

A consulta confirmou a necessidade fundamental, por parte das *administrações públicas, e outras partes interessadas*, de agir para garantir oportunidades de aprendizagem às pessoas em risco e permitir que alcancem competências essenciais¹¹. Esta intervenção é necessária para assegurar que os adultos, que saíram do ensino sem qualificações oficiais adequadas e que desejam reiniciar ou prosseguir a sua educação básica em qualquer momento das suas vidas, sejam apoiados dando-lhes a possibilidade de seguir percursos de aprendizagem inovadores e adquirir competências através da formação em serviço. É sobretudo importante num contexto de rápida mutação do local de trabalho e das competências necessárias ao sucesso profissional.

⁹ Documento de informação ESF060603-ESF «Support to Education and Training».

¹⁰ «Promover a educação de adultos», OCDE, 2005, ISBN: 9264010939

¹¹ Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida (2006/962/CE), JO L 394 de 30.12.2006, p. 10.

As partes interessadas consideraram que, em comparação com outras áreas de aprendizagem, o contributo e os benefícios deste sector não foram suficientemente investigados, debatidos ou publicados. Além disso, o desenvolvimento das oportunidades oferecidas pela educação de adultos não estão a acompanhar a evolução das necessidades dos indivíduos e da sociedade.

Para aumentar a participação e estimular o investimento, é crucial que a qualidade, a pertinência, a eficiência¹² e a eficácia da educação de adultos sejam claramente visíveis.

Os governos e outras partes interessadas devem agir, nas suas respectivas esferas, de forma a facilitar o acesso a esta educação, fornecer orientação e definir os métodos de avaliação, e acelerar a validação e o reconhecimento dos resultados alcançados na aprendizagem não formal e informal.

2.2. Gestão

Os inquiridos defenderam claramente que uma boa gestão por parte das entidades prestadoras de educação de adultos contribui para uma educação de adultos eficaz. Por sua vez, isso traduz-se em bons resultados de aprendizagem para os alunos e bons dividendos para as partes interessadas.

Uma boa gestão por parte das entidades prestadoras de educação de adultos caracteriza-se por:

- uma focalização no educando adulto;
- uma abordagem inovadora em termos de aprendizagem;
- uma análise eficaz das necessidades;
- sistemas de administração eficientes e uma afectação de recursos apropriada;
- pessoal qualificado;
- mecanismos de garantia da qualidade das entidades prestadoras de educação de adultos;
- sistemas de controlo e avaliação baseados numa informação factual e dotados de um enquadramento nacional;
- relações próximas com outras áreas e entidades educativas, nomeadamente as associações de alunos e as associações sectoriais e subsectoriais. Uma vez que os empregadores prestam grande parte da formação destinada aos adultos através de cursos de formação em serviço e garantem na prática um ambiente propício à educação de adultos, a participação dos empregadores no planeamento local e regional afigura-se crucial.

É preciso adoptar uma abordagem planeada e sistemática a todos os níveis e em todos os aspectos da aprendizagem, formal e não formal¹³, para assegurar uma maior responsabilização

¹² Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: «Eficiência e equidade nos sistemas de educação e formação», COM(2006)481final de 8.9.2006, http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/comm481_en.pdf

¹³ Para as definições ver o Memorando sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida (SEC (2000) 1832 de 30.10.2000) e a documentação suplementar como a Classificação das Actividades de Aprendizagem do Eurostat.

e transparência, e garantir aos cidadãos que a oferta de educação de adultos responde às necessidades de todas as partes interessadas, nomeadamente dos educandos adultos.

2.3. Prestação de serviços na área da educação de adultos

A consulta demonstra que um dos principais desafios da educação de adultos é prestar um serviço que simultaneamente: responda às necessidades dos educandos adultos, forneça respostas de elevada qualidade às necessidades do mercado de trabalho e da sociedade, e estimule mais ainda a procura. Além disso, é preciso adoptar um vasto leque de medidas transversais para superar os obstáculos pluridimensionais que impedem a participação neste tipo de educação. Nomeadamente:

- fornecer uma orientação e informação de elevada qualidade e facilmente acessível ao educando. Tal é possível recorrendo aos serviços da própria comunidade ou do local de trabalho. Existe um claro consenso de que estes serviços devem ser prestados gratuitamente aos grupos-alvo do Plano de Acção;
- possibilitar o acesso à educação de adultos no âmbito de cada comunidade e nos locais de trabalho. Isto pode ser alcançado por exemplo através de centros de ensino e formação locais, de iniciativas desenvolvidas pelas ONG, da organização de cursos no local de trabalho e da aprendizagem electrónica («e-learning»). É importante propor possibilidades de aprendizagem diferenciadas, que respondam às necessidades específicas dos indivíduos;
- garantir sistemas flexíveis de avaliação, validação e reconhecimento, que conduzam à certificação e qualificação; esta medida deve basear-se em orientações;
- alargar o acesso ao ensino superior¹⁴, a fim de facilitar a qualificação num nível mais avançado; criar mecanismos financeiros baseados na procura (por exemplo, contas individuais de formação, incentivos fiscais e empréstimos, financiados pelo Estado ou por um mecanismo de garantia público), para ajudar a superar as dificuldades financeiras e motivar a aprendizagem a tempo inteiro ou a tempo parcial;
- incentivar os indivíduos a investir na sua própria aprendizagem, tanto por razões de realização pessoal como de empregabilidade. A este respeito, a educação de adultos é um instrumento poderoso para a aprendizagem das línguas, em conformidade com a estratégia da Comissão estabelecida no Plano de Acção para 2004-2006: «Promover a aprendizagem das línguas e a diversidade linguística»¹⁵. É essencial orientar os educandos, para aproveitarem todas as possibilidades oferecidas pelas empresas, os serviços sociais e outras instituições.

¹⁴ Eurobarómetro Flash n.º 192: 87% dos profissionais na área do ensino, que trabalham em universidades na UE, consideram que as universidades devem abrir as portas ao educandos adultos.

¹⁵ Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: «Promover a aprendizagem das línguas e a diversidade linguística: Um Plano de Acção 2004 – 2006», http://ec.europa.eu/education/doc/official/keydoc/actlang/act_lang_pt.pdf

3. PLANO DE ACÇÃO

A fim de executar as mensagens-chave da Comunicação de 2006 e tendo em conta as opiniões recolhidas durante a recente consulta, a Comissão convida os Estados-Membros a participar num Plano de Acção europeu para o sector, que prevê um conjunto de acções nas seguintes áreas:

- analisar os efeitos na educação de adultos das reformas empreendidas pelos Estados-Membros nos diferentes sectores da educação e formação;
- melhorar a qualidade dos serviços prestados no sector da educação de adultos;
- aumentar as possibilidades de os adultos obterem uma qualificação mais elevada, acedendo pelo menos a um nível de qualificação mais elevado;
- acelerar o processo de avaliação das competências profissionais e sociais, e garantir a sua validação e reconhecimento em termos de resultados de aprendizagem;
- melhorar o controlo do sector da educação de adultos.

A execução destas acções poderá beneficiar de apoio no âmbito do Fundo Social Europeu e do programa Aprendizagem ao Longo da Vida.

3.1. Analisar os efeitos na educação de adultos das reformas empreendidas pelos Estados-Membros nos diferentes sectores da educação e formação

O sector da educação de adultos está ligado a todos os outros sectores de educação. Por conseguinte, é importante analisar os efeitos dos desenvolvimentos noutras áreas educativas, formais e não formais, e a sua interacção com os desenvolvimentos na educação de adultos. A maioria dos Estados-Membros está a desenvolver um Quadro Nacional de Qualificações, ligado ao Quadro Europeu de Qualificações. O debate sobre a transferência de créditos está em curso. Estas iniciativas pretendem facilitar o acesso, o progresso e a transferência, e são pois potencialmente importantes para abrir os sistemas de qualificação aos adultos. A garantia da qualidade representa uma parte importante das reformas no domínio da educação e formação. Os desenvolvimentos no sector da educação de adultos deverão ser integrados no processo em curso de modernização da educação e formação. Em alguns Estados-Membros, a educação de adultos faz parte das reformas; noutros, não.

2008 Será solicitada a realização de um estudo sobre as implicações das reformas nacionais para o sector da educação de adultos, com base nos actuais mecanismos nacionais de informação. Este estudo incluirá uma análise dos custos/benefícios das reformas, para garantir uma avaliação rigorosa das boas práticas. Se necessário, será realizado um estudo complementar.

2009 Os resultados do estudo serão comunicados mostrando as tendências, as realizações e as lacunas a nível europeu e a nível nacional. Esta informação será utilizada no desenvolvimento do programa Aprendizagem ao Longo da Vida e de outras iniciativas comunitárias relevantes.

2010 A Comissão comunicará os progressos alcançados (de dois em dois anos a partir de

2010).

3.2. Melhorar a qualidade dos serviços prestados no sector da educação de adultos

A qualidade dos serviços neste domínio depende das políticas, dos recursos, das instalações e muitos outros factores, mas o factor-chave é a qualidade do pessoal que presta estes serviços. Até agora, a importância atribuída pelos Estados-Membros à formação (inicial e contínua), e ao estatuto e remuneração do pessoal que trabalha na educação de adultos, tem sido muito reduzida. A noção de «pessoal» significa aqui, não apenas os professores e formadores, mas igualmente o pessoal de gestão, de orientação e aconselhamento, e administrativo. Todos eles têm de ser capazes de responder às diferentes necessidades de cada grupo específico. A qualidade do pessoal é crucial para motivar os educandos adultos a participar.

2008 Os resultados do estudo «Adult learning professions in Europe» (As profissões ligadas à educação de adultos na Europa) serão publicados. Isto permitirá identificar as boas práticas existentes nos Estados-Membros e formular recomendações. As boas práticas identificadas serão divulgadas no âmbito dos programas Educação e Formação para 2010 e Aprendizagem ao Longo da Vida (por exemplo, através de actividades de aprendizagem pelos pares e da observação de percursos profissionais ou «job shadowing»).

2009 Desenvolvimento de normas para os profissionais que trabalham no domínio da educação de adultos, incluindo os serviços de orientação, com base nas boas práticas existentes.

2010 Investigação adicional em matéria de desenvolvimento de normas de qualidade para as entidades prestadoras de educação de adultos e sua acreditação. Tal contribuirá igualmente para controlar o sector.

3.3. Aumentar as possibilidades de os adultos obterem uma qualificação mais elevada, acedendo pelo menos a um nível de qualificação mais elevado

As previsões demográficas para a Europa sugerem que o investimento no capital humano e social dos grupos-alvo identificados é vital, dadas as reduções de mão-de-obra e a consequente escassez de trabalhadores no mercado de trabalho. A informação e a orientação são essenciais para conseguir interessar e motivar estes grupos. O papel dos meios de comunicação social e a sua capacidade para chegar aos grupos mais difíceis deverão ser devidamente valorizados. Tal como a opinião dos próprios educandos. Todavia, não basta atrair pessoas para a educação e formação. A possibilidade de progredirem e melhorarem os seus níveis de qualificação deve ser real e deverá garantir-lhes uma melhor integração em todas as esferas da sua vida.

Os Estados-Membros deveriam analisar a possibilidade de fixar metas nacionais para a melhoria do nível de competências desta população-alvo.

2008 Fazer um inventário das boas práticas e dos projectos que procuram chegar aos grupos-alvo identificados, para garantir o progresso e sucesso dessas acções, colocando a tónica na identificação dos principais factores de reintegração das pessoas no mercado de trabalho, na educação e formação, e na sociedade (trabalho voluntário). Os resultados do programa Aprendizagem ao Longo da Vida, em especial da iniciativa Grundtvig, serão tomados em consideração.

- 2009** Com base nos resultados do inventário (2008), será lançado um convite à apresentação de propostas no âmbito do programa Aprendizagem ao Longo da Vida para projectos-piloto que envolvam os grupos-alvo e para projectos de investigação adicional, com vista a garantir o acesso destas pessoas a um nível mais elevado de qualificação.
- 2010** O lançamento dos projectos e o controlo dos resultados começarão ao mesmo tempo. Os Estados-Membros deverão comunicar os progressos alcançados na melhoria do nível de competências dos grupos-alvo no âmbito do relatório intercalar conjunto sobre a educação e formação.

3.4. Acelerar o processo de avaliação e reconhecimento da aprendizagem não formal e informal destinada aos grupos mais desfavorecidos

O reconhecimento e a validação das aprendizagens não formais e informais constituem a pedra angular da estratégia para a aprendizagem ao longo da vida. Muitos Estados-Membros dispõem de um quadro legal e, na sua maioria, já iniciaram projectos-piloto neste campo.

A avaliação e o reconhecimento das competências profissionais e sociais, independentemente do local e da forma como foram obtidas, são particularmente importantes para aqueles que não possuem qualificações básicas, na medida em que facilitam a sua integração na sociedade. Estas competências não são visíveis. É importante proceder desta forma para todas as partes interessadas (empregadores, governos, indivíduos, etc.), uma vez que o reconhecimento das competências adquiridas num contexto não formal ou informal pode traduzir-se numa poupança considerável de tempo e dinheiro. Consequentemente, importa que os governos nacionais adoptem uma abordagem positiva em matéria de reconhecimento das aprendizagens não formais e informais. Deverá ser atribuída uma atenção especial à validação e ao reconhecimento das competências dos migrantes, sem prejuízo da legislação comunitária sobre o reconhecimento das qualificações profissionais¹⁶.

- 2008** Identificação das boas práticas em matéria de reconhecimento e validação da aprendizagem não formal e informal, com particular relevo para as competências sociais que tenham sido adquiridas essencialmente fora dos sistemas de aprendizagem formal.
- 2009** Actividades de aprendizagem pelos pares a nível europeu, troca de boas práticas e intercâmbios transfronteiriços de pessoal. O financiamento será atribuído no âmbito do programa Aprendizagem ao Longo da Vida.
- 2010** Apresentação e análise num seminário de um primeiro relatório sobre os resultados alcançados e comunicação dos resultados a todas as partes interessadas.

3.5. Melhorar o controlo do sector da educação de adultos

Como indicado na Comunicação sobre a educação de adultos, intitulada «Nunca é tarde para aprender», a incapacidade de demonstrar os benefícios da educação de adultos representa uma

¹⁶ Directiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, JO L 255 de 30.9.2005, p. 22.

importante lacuna neste sector. É urgente adoptar uma língua comum e uma concepção comum para ultrapassar os desentendimentos e a escassez de dados comparáveis no sector. Para uma actualização regular (de dois em dois anos) sobre a evolução do sector, é preciso garantir um número mínimo de dados essenciais.

Esta acção estará estreitamente associada ao actual trabalho de desenvolvimento de indicadores e valores de referência¹⁷, incluindo os trabalhos realizados no âmbito do Grupo Permanente «Indicadores e Valores de Referência».

2008	Com base num estudo lançado pela Comissão, os Estados-Membros e partes interessadas deverão chegar a acordo sobre uma proposta para a adopção de terminologia coerente. O objectivo do estudo é também propor um conjunto de dados essenciais que facilitem o controlo do sector de dois em dois anos.
2009	Será elaborado um glossário sobre a terminologia acordada. A recolha dos dados essenciais começará nos Estados-Membros que desejem participar.
2010	Os resultados serão publicados no relatório intercalar conjunto sobre a educação e formação para 2010.

4. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ACÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Chegou o momento de reconhecer o valor da educação de adultos no processo de aprendizagem ao longo da vida e defender o seu papel a todos os níveis da actividade política, para que este sector possa também contribuir para a superação dos principais desafios da Europa.

Até ao final de 2007, deverá ser criado um grupo de trabalho para assistir a Comissão e os Estados-Membros no desenvolvimento de cada acção e projecto lançado no âmbito deste Plano de Acção e assegurar a sua execução. A Comissão convida o Conselho e o Parlamento Europeu a aprovar o presente Plano de Acção.

No segundo semestre de 2009, será organizada uma conferência para comunicar os resultados alcançados e debater as perspectivas futuras.

¹⁷ «Um quadro coerente de indicadores e valores de referência para avaliar os progressos alcançados na realização dos objectivos de Lisboa no domínio da educação e formação», COM (2007) 61 final.

ANEXO: MAPA DO PROCESSO DE CONSULTA

- (1) **4 reuniões do Grupo de Peritos em Bruxelas**, com a participação de representantes dos serviços da Comissão Europeia (DG EMPL, DG ENTR, DG JLS), dos parceiros sociais (CES, EuroBusiness), de organizações internacionais (OCDE, UNESCO), de partes interessadas e peritos representando «as quatro regiões», e um representante da Associação Europeia para a Educação de Adultos.
- (2) **4 reuniões de consulta transnacionais, reunindo os Estados-Membros, os países do EEE e a Turquia**, com a participação de representantes dos ministérios da Educação e do Emprego, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas.
 - Helsínquia, 22-23 de Fevereiro de 2007 Países convidados: Dinamarca, Estónia, Finlândia, Islândia, Letónia, Lituânia, Noruega e Suécia
 - Bona, 12-13 de Março de 2007 Países convidados: Bélgica, França, Alemanha, Irlanda, Lichtenstein, Luxemburgo, Países Baixos e Reino Unido
 - Ljubljana, 26-27 de Março de 2007 Países convidados: Áustria, Bulgária, República Checa, Hungria, Polónia, Roménia, Eslováquia e Eslovénia
 - Lisboa, 3-4 de Abril de 2007 Países convidados: Chipre, Grécia, Itália, Malta, Portugal, Espanha e Turquia
- (3) **Consulta de Alto Nível com representantes dos Estados-Membros**
 - Heidelberg, 1-2 de Março de 2007 Reunião ministerial informal
 - Hamburgo, 22-23 de Maio de 2007 Reunião de Directores-Gerais da Formação Profissional (DGVT)
 - Bruxelas, 14-15 de Junho de 2007 Reunião do Comité Consultivo para a Formação Profissional (ACVT)
- (4) **Consulta informal com os Estados-Membros e outras partes interessadas**
 - (a) Consulta informal através de painéis nacionais de auscultação. As autoridades nacionais dos Estados-Membros, dos países do EEE e da Turquia foram convidadas a organizar uma consulta nacional com as partes interessadas pertinentes, no período entre 26 de Abril e 22 de Maio de 2007.
 - (b) Consulta informal suplementar noutros eventos (reuniões dos parceiros sociais, conferências, seminários e mesas redondas consagradas à educação de adultos).